



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 279
Do Processo nº 2013-0.375.857-8

Em / 04 /15 Paula Simionovich Birman
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.375.857-8
INTERESSADO: GT22 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
LOCAL: Av. Diógenes Ribeiro de Lima, nºs 2.980/3.034
SQL: 080.113.0006-7/0011-3/0021-0/0028-8/0049-0
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-3, quanto a aceitação das cotas de nível escolhidas para a implantação do pavimento térreo, em edifício residencial e comercial, de subcategoria de uso R2v e nR1, em zona de uso LA ZM-3b/06, nos termos da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/025/2015

A CEUSO, em sua 1254ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de abril de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 276 e 277 e do parecer técnico às fls. 213 a 215, deliberou, por unanimidade de votos, não aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 776,18, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007.

E ainda, comunicar o interessado a rever a cota de implantação do nível do pavimento térreo.

/abril/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/198/15/